
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RESOLUÇÃO Nº 11/2025

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para avaliação de gêneros alimentícios – referente ao Pregão nº 01/2025 – Processo Administrativo nº 18/2025.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 376/2012 e considerando a necessidade de avaliação de itens alimentícios para fins de aquisição por este órgão,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação de Itens Alimentícios, com a finalidade de realizar a análise das amostras apresentadas pelas empresas participantes de processos licitatórios para fornecimento de gêneros alimentícios.

Art. 2º A Comissão será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

- Marli de Fátima Belarmino Soares – Agente de Serviços Operacionais.
- Sirlene Ferreira dos Santos – Chefe de Gabinete
- Rebecca Rezende Plácido dos Santos – Diretora Geral

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Receber, inspecionar e avaliar as amostras dos gêneros alimentícios, observando aspectos como qualidade, validade, aparência, embalagem, rotulagem e conformidade com as especificações do edital ou termo de referência;

II – Registrar as análises em ata e/ou relatório.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cafeara, 05 de agosto de 2025.

ISAAC MAIA LEMES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Lídia Bezerra Feitoza

Código Identificador:F9333C33

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/08/2025. Edição 3340

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>